

**PORTARIA nº 002/FUNDESTE/2020**

**Empossar a Vice-Reitora e Pró-Reitora de  
Graduação da Unochapecó**

O Presidente da FUNDESTE, Vincenzo Francesco Mastrogiacommo, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o art. 26, inciso VIII, do estatuto da FUNDESTE e art. 23, parágrafo terceiro, do Estatuto da Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó e, considerando o processo eleitoral realizado no dia 16 de setembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dar posse a **Profª Silvana Muraro Wildner** no cargo de **Vice-Reitora e Pró-Reitora de Graduação** da Universidade Comunitária da Região de Chapecó – UNOCHAPECÓ, para um mandato de 04 (quatro) anos, compreendido entre 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2024, nos termos do art. 23, § 2º e § 3º do Estatuto da Unochapecó, com as atribuições previstas no art. 26 e 28, do mesmo Estatuto.

**Art. 2º** A gratificação pelo cargo será de acordo com o art. 22 do Plano de Cargos e Carreira dos Professores da Unochapecó, aprovado em 16 de outubro de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Chapecó (SC), 30 de janeiro de 2020



Vincenzo Francesco Mastrogiacommo

Presidente da FUNDESTE